



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

## REQUERIMENTO

**Requer informações à Prefeitura de Sorocaba sobre a adequação de contratos de serviços terceirizados à Instrução Normativa SEGES/MGI nº 381, de 17 de setembro de 2025, e os impactos econômico-financeiros decorrentes.**

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 381/2025 incluiu novas categorias de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra no rol de atividades beneficiadas pela redução da jornada semanal de 44h para 40h, em cumprimento ao Decreto nº 12.174/2024;

CONSIDERANDO que, embora editada pela União, tal normativa repercute diretamente sobre a execução de contratos administrativos municipais, especialmente aqueles que envolvem serviços contínuos como limpeza, copeiragem, recepção, biblioteconomia e afins, regidos por CBOs compatíveis;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal deve avaliar e adotar medidas tempestivas para assegurar segurança jurídica, evitar passivos trabalhistas e garantir a adequada execução orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Legislativo fiscalizar a observância da legislação trabalhista, os reflexos contratuais e a eficiência da gestão pública, inclusive quanto ao planejamento orçamentário frente a alterações normativas federais;

**REQUER ao Prefeito Municipal que encaminhe a esta Casa as seguintes informações:**

1. A Prefeitura já realizou levantamento dos contratos terceirizados que se enquadram nas novas categorias contempladas pela IN SEGES/MGI nº 381/2025? Encaminhar cópia integral do levantamento, se existente.
2. Quais são os contratos em vigor que poderão ser impactados pela redução de jornada de 44h para 40h semanais? Informar número do contrato, secretaria demandante, objeto, empresa contratada, número de postos de trabalho, respectivos CBOs e vigência contratual.





## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

3. Já foram elaborados termos aditivos para adequação de jornada? Em caso afirmativo, encaminhar cópia dos documentos e dos pareceres jurídicos que embasaram a decisão.
4. Qual é o cronograma estabelecido pela Prefeitura para realizar tais adequações, considerando o prazo-limite de 31 de março de 2026 fixado pela União?
5. Houve ou haverá comunicação oficial às empresas contratadas sobre a necessidade de adequação? Encaminhar modelo ou minuta dessa comunicação.
6. Qual o impacto econômico-financeiro estimado para o município em razão da aplicação da jornada reduzida, discriminando por contrato, secretaria e total anual projetado?
7. Qual a fonte de recursos prevista para absorver tais custos adicionais, caso existam? Indicar dotações orçamentárias, eventuais suplementações necessárias e reflexos no PPA, LDO e LOA vigentes.
8. Como a Prefeitura pretende fiscalizar o correto cumprimento da jornada reduzida pelas empresas terceirizadas, de forma a não prejudicar a continuidade dos serviços públicos essenciais?
9. Existe diálogo da Prefeitura com o Tribunal de Contas do Estado ou com associações municipalistas sobre a interpretação e aplicação da normativa federal? Encaminhar registros ou atas, se existentes.
10. Há previsão de atualização dos editais de licitação e minutas-padrão de contratos municipais de serviços terceirizados para contemplar a nova realidade normativa? LDA

Atenciosamente,

S/S., 21 de setembro de 2025.

**ÍTALO MOREIRA Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310033003300360030003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 21/09/2025 18:28

Checksum: 8D327492144E9D2BC8C73A73263D6B1E067DBA5E85AF99DD02E9FC3C2DA77340

